



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 120/2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCO, GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº. Lei nº. 669/2007, de 10 de Abril de 2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais,

Resolve:

CONCEDERAPOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, a **LAURYLENE MARQUES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 43-1, portadora da Cédula de Identidade nº4.563.532SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº686.965.904-49, Professora, Licenciatura Plena e Especialização, Classe F, Nível I, 200H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da EC 41/2001 c/c o art. 34 da Lei Municipal nº 669/2007, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Orocó.

Orocó, 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se.


GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito Municipal